

## **Portaria nº. 10, de 1º de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre horário excepcional de expediente no dia 02/04/2026.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**Art. 1º** - Fixar o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal, excepcionalmente no dia 02/04/2026 (Quinta-feira Santa), das 08h00 às 12h00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 1º de abril de 2026.



**LUIZ ANTÔNIO PEREIRA**  
Presidente da Câmara